PROJETO DE LEI Nº 14 EM 22 DE ABRIL 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legisltiva
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0018 – Gestão do Legislativo
Ação:	2.133 – Manutenção das atividades da gestão legislativa
Elemento:	3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por tempo determinado
Valor:	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Fonte de recurso:	0001 - Livre

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 01.01.01.031.0018. 2.133 – Manutenção das atividades da gestão legislativa
4.4.9.0.51.00.00 (3) – Obras e instalações R$ 14.000,00
FONTE DE RECURSO 0001 – Livre
TOTAL R$ 14.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 22 dias do mês de abril de 2019.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 14/19

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1493/18 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevistas no orçamento inicial para contratação de servidora investida no cargo de servente, contratada através de processo seletivo conforme ofício nº 63/19 do Poder Legislativo.

Esperança do Sul, 22 de abril de 2019

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças